



Processo Licitatório nº 0139/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023

Cód. E-sfinge: 652155E658E657664F6BC2A73A38233102956571

**1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver Curso de Português complementar para a população estrangeira, conforme as especificações abaixo e unidade curricular conforme proposta anexa:

Item	Descrição	Carga Horária	Qtde. Turma	Nº máximo de Vagas	Investimento Por turma	Investimento Total
01	CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: Promovendo a integridade do migrante: aprendendo e praticando a partir do meu contexto educacional e de direito. O objetivo é oferecer curso de português complementar ao ensino regular para crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 12 anos, oriundos de famílias estrangeiras/migrantes. Visando desenvolver habilidades básicas na área de leitura e escrita, literatura e do universo das notícias.	64 horas /aula	06	20	R\$ 15.850,00	R\$ 95.100,00

**2. DO PREÇO TOTAL:**

2.1 **R\$ 95.100,00** (noventa e cinco mil e cem reais).

2.2 O valor a ser repassado mensalmente a empresa corresponderá aos cursos/serviços prestados ao Município no mês conforme carga horária prestada.

**3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

3.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas à administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

*“II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ”*



**Processo Licitatório nº 0139/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023**

**4. FORNECEDOR:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.  
CNPJ: 03.603.739/0002-67

**REPRESENTANTE:** Alexandre Bevilacqua Meneguetti

**CPF:** 079.785.748-65

**Identidade:** 6.626.716 SSP/SC

**5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

*“XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; ”*

**6. DA JUSTIFICATIVA:**

6.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

6.2 Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de ensino, através da instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a fim de promover curso para a população estrangeira do município de Xaxim/SC.

6.3 Destaca-se que o município de Xaxim possui um grande número de imigrantes decorrentes do fluxo migratório, a maioria são famílias que contam com crianças em idade escolar que devido ao desconhecimento da Língua Portuguesa apresentam dificuldades de rendimento e aproveitamento do conteúdo escolar dentro das unidades. Em virtude de fatores como: dificuldades de comunicação, aspectos culturais, de legislação, formação para o mercado de Trabalho, a maioria das famílias enfrentam dificuldades de inserção no Mercado de Trabalho, gerando demandas de atendimento a esta população principalmente dentro da Política de Assistência Social. Neste sentido, o município procura através de cursos destinados a esta população minimizar o enfrentamento de intercorrências que resultem na recorrente busca e/ou necessidade de acessar os serviços sócio assistenciais e de outras políticas públicas.

6.4 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

---



**Processo Licitatório nº 0139/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023**

6.5 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso XIII.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/ Atividade: 2.061 - Programas e Projetos Sociais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (82/2023)
Fonte de Recurso: 2660 - Transferência do Sistema Único de Assistência

**8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA de licitação foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 95.100,00** (noventa e cinco mil e cem reais).

8.4 Considerando que a essência do serviço do SENAC, não importa em exploração de atividade comercial, mas sim, dar assistência educacional, lazer, cultural ao trabalhador;

8.5 Considerando que o SENAC detém inquestionável reputação e não visa lucro;

8.6 Considerando que a contratação e possibilitada também por conta do que está previsto na sumula 250 do TCU;



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0139/2023**

**Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0041/2023**

**9. DO CONTRATO:**

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 16 de agosto de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 16 de agosto de 2023.

---

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal